



PORTARIA N° 020/2025

**Concede férias dos servidores no âmbito
da Câmara Municipal de Ibatiba.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ibatiba, estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no estatuto dos servidores públicos municipais,

RESOLVE:

Resolve:

Art. 1º conceder ao servidor Leandro de Azeredo, procurador da Câmara Municipal de Ibatiba, o período de férias regulamentares referente ao exercício de 2024, **de 8 a 27 de julho de 2025**, totalizando 20 (vinte) dias.

Art. 2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ibatiba, 8 de julho de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA – ES, AO DIA OITO DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE CINCO (08/07/2025).

MARCUS RODRIGO AMORIM FLORINDO
Presidente